



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Gerência Geral de Logística de Insumos
 Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

COMPRA IMEDIATA

1. DO OBJETO

1.1. Esta solicitação elenca orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme disposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	CÓDIGO SES	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	CONSUMO MÉDIO MENSAL - CMM	QNT. A SER ADQUIRIDA (3 MESES)
1	699	38382	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, Material: Não Tecido 100% Polipropileno; Modelo: Ajustável; Clipe Nasal dobrável, sem memória, firmemente preso, sem projeções para fora, sem contato com a pele, de comprimento mínimo de 100mm; Mínimo 3 Camadas, com elemento filtrante interno; Eficiência de filtração de partículas (EFP) maior que 98% e Eficiência de Filtração Bacteriana (BFE) Maior que 95%, Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto; Formato: Retangular, com Pregas Horizontais, largura mínima de 175mm e altura mínima de 90mm; Tiras: Quatro tiras ajustáveis de amarrar, com comprimento mínimo de 300mm cada.	UNIDADE	216.000	648.000
2	926	92036	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 8.5, aplicação oral, características adicionais curva pré-formada, tipo conector adaptável, superfície lisa, transmitância linha	UNIDADE	120	360

			radiopaca de ponta a ponta, componentes balão de alto volume e baixa pressão, tipo uso descartável, esterilidade estéril, embalagem individual.			
3	8673	-	KIT DE SERINGA 200ML ELS 200 PARA INJETORA DE CONTRASTE, COMPATIVEL COM A BOMBA INJETORA ACCUTRON CTD COM DUPLA CABEÇA CT. DEVERÁ CONSTAR : 1. SERINGA DE 200ML ELS 200(COMPATIVEL COM 82CT;HP/ACITRON 2. EXTENSÃO EM ESPIRAL 300PSI COM 60/150CM 3. TUBO DE ENCHIMENTO RÁPIDO EM J	UNIDADE	400	1200
4	8674	-	EQUIPO D VIAL DUPLA CABEÇA - AMBOS COM 150CM DE EXTENSÃO, COM COMPRIMENTO DE LINHA EXTENSORA PARA INJEÇÃO DE 150CM POLIETILENO(PE), POLICLORETO DE VINIL(PVC) ,ACRILONITRILA BUTADINEOESTIRENO(ABS),POLIPROPILENO(PP), POLIAMIDA 6,6(PA6,6), COPOLÍMERO ACRILICO;NYLON, CORANTE ALIMENTAR E SILICONE. COMPATIVEL COM A BOMBA INJETORA ACCUTRON CTD COM DUPLA CABEÇA CT.	UNIDADE	200	600

1.2. O período previsto de abastecimento será de 03 meses.

1.3. O quantitativo CMM foi baseado no cálculo da média de consumo dos últimos 12 (doze) meses (117350708), considerando os meses com movimentações diferentes de zero e valores positivos.

1.4. O quantitativo total do(s) item(ns) informado(s) foi arredondado, a fim de evitar quantidades fracionadas.

2. JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO

2.1. Os itens apresentados nesta Justificativa são padronizados, possuem padrão de consumo regular e estão com o estoque zerado/crítico, o que pode comprometer o atendimento aos pacientes das unidades assistenciais do IGESDF.

O item 1 - **MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL** trata-se de insumo essencial, visto que se enquadra na classe de EPI (equipamento de proteção individual),o qual se faz necessário e obrigatório em todas as unidades abastecidas pelo IGESDF . É válido salientar que houve tentativa de aditivação do contrato anterior (115717463) e após assinatura do fornecedor (116019160), a Gerência de Contratos encaminhou o despacho (116366618) sinalizando a impossibilidade de aditivação.

O item 2 - **TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 8.5**, apresenta de acordo com o Relatório de Consumo do IGESDF (117350708),extraído do MV, CMM de 56 unidades (117350708),quantitativo inferior ao necessário para atender as necessidades do Hospital de Base, Hospital Regional de Santa Maria e Unidades de Pronto Atendimento - UPA's.

Sabe-se que atualmente estes relatórios não expressam o real consumo dos Hospitais e Unidades geridas pelo IGESDF devido a deficiência na alimentação do Sistema MV. Desta forma, para o cálculo do CMM será considerado relatório apresentado pela área assistencial, baseado em planilhas De liberação, onde consta consumo mensal de 96 unidades para o Hospital de Base e 24 unidades para atender as demais unidades. No momento, a equipe assistencial está trabalhando para o aperfeiçoamento do processo sistema e dessa forma tornar o consumo do MV mais fidedigno. Esta estratégia visa também prevenir possíveis desabastecimentos devido a sazonalidade, desfalques e atrasos nas entregas.

Os itens 3,4 - **KIT DE SERINGA 200ML ELS 200 PARA INJETORA DE CONTRASTE e EQUIPO D VIAL DUPLA CABEÇA - AMBOS COM 150CM DE EXTENSÃO** são insumos ligados diretamente ao início das operações do tomógrafo - CT AQUILION LIGHTNING 80 NACIONAL - CH: 174310, instalado no Pronto Socorro do HB por meio do processo 04016-00123162/2021-30. Dessa forma, foi encaminhado a esta Gerência de Insumos Farmacêutico e OPME, o Memorando (111571934) descrito no Processo SEI 04016-00043273/2023-25.

Considerando que os quantitativos solicitados anteriormente, corresponderam ao levantamento preliminar apresentado pela área técnica, conforme despacho (111592684), no processo de solicitação de compras (04016-00043273/2023-25).E que o quantitativo de insumos a serem utilizados, por se tratar da recente inauguração do aparelho, ainda está em processo de construção, foi dobrada a quantidade solicitada visando o não desabastecimento, pois constatou-se que o quantitativo adquirido no processo (04016-00045162/2023-53) não foi o suficiente para garantir abastecimento das unidades pelos 3 meses programados .

Considera-se também que o sistema de enchimento e injeção automática de meio de contraste nos exames de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética foi desenvolvido com o objetivo de atender o maior número de exames possíveis, por dia .

3. ENQUADRAMENTO LEGAL

3.1. O enquadramento legal da compra é baseado na **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA - DP.RDE.049/2023** que dispõe sobre o procedimento de compras e contratações imediatas previsto no art. 27 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pelo Conselho de Administração por meio da Resolução SEI-DF nº 04/2022, de 26 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 181, de 26 de setembro de 2022, página 25. e seus anexos.

3.2. No julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que atenda adequadamente a descrição do objeto.

3.3. O parecer técnico identificará, de forma clara e detalhada, os requisitos não atendidos na proposta.

4. ENTREGA

4.1. As entregas serão conforme tabela abaixo, podendo o IGESDF antecipar ou adiar o prazo, com aviso prévio de 1 (um) dia:

4.2.

ENTREGA Nº	PRAZO DE ENTREGA	QUANTIDADE
1°	5 (cinco) dias corridos, após emissão da ordem de fornecimento	100%

4.3. Os produtos deverão ser entregues ao IGESDF no endereço **SIA TRECHO 17 RUA 6 LOTE 115 - GUARÁ, BRASÍLIA - DF, CEP: 71.200-216**, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) no horário de 08:00 às 11:00 / 14:00 às 17:00 horas e o descarregamento dos produtos será de responsabilidade do fornecedor.

0.1. Até que se efetive o recebimento total do objeto, o local e o prazo de entrega para fornecimento poderão sofrer modificações, a critério do IGESDF. Neste caso, as novas definições para entrega constarão na Ordem de Fornecimento.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Deverão ser apresentados os seguintes documentos de Habilitação Técnica:

I - Licença Sanitária Estadual / Municipal/ Distrital vigente;

II - Certidão de Regularidade do CRF;

III - Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) participante, emitida pela ANVISA/MS. (Observação: quando se tratar de aquisição de medicamentos submetidos à Portaria da Secretaria de Vigilância Sanitária nº 344 de 12/05/1998, o estabelecimento participante deve apresentar Autorização Especial de Funcionamento).

IV - Registro do produto junto a ANVISA e bula. A interessada deverá indicar o número do registro do produto junto a ANVISA, preferencialmente com 13 dígitos. O registro deve estar dentro do prazo de vigência, que será averiguado no site da ANVISA (www.anvisa.gov.br). Em situações em que o registro exigido não esteja devidamente atualizado no site da ANVISA será solicitada publicação no Diário Oficial da União (identificando o item em questão). Será também aceito, protocolo de revalidação, datado do primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade (RDC nº 250 de 20/10/04), acompanhado dos Formulários de Petição 1 e 2 referentes ao produto.

6. COMPRA REGULAR

6.1. Conforme Despacho (117350857).



Luana Alves da Costa

Farmacêutica Hospitalar

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

(+55) 61 3550-9128

De acordo:



BÁRBARA SODRÉ DE OLIVEIRA
Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME Interino
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME
(+55) 61 3550-9128



SAVIO TOLÊDO CAVALLARI
Gerente Geral
Gerência Geral de Logística de Insumos



Documento assinado eletronicamente por **LUANA ALVES DA COSTA - Matr.0000399-8, Farmacêutica**, em 11/07/2023, às 17:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BÁRBARA SODRE DE OLIVEIRA - Matr.0001194-3, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME substituto(a)**, em 11/07/2023, às 17:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAVIO TOLEDO CAVALLARI - Matr.0001372-3, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 11/07/2023, às 17:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 117276869 código CRC= 740A25EC.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=117276869&codigo_CRC=740A25EC)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900

04016-00070303/2023-76

Doc. SEI/GDF 117276869